



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2023 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E DORA KRUSZYNSKI GONÇALVES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023 – PROCESSO Nº 2.660/2023.

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominada como **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, **DORA KRUSZYNSKI GONÇALVES**, RG nº 8.***.*** SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 105.***.***-99, residente e domiciliada na Rua 06, nº 106, Jardim Leblon, Registro/SP, CEP 11.850-000, contato (13) 3847-1420, e-mail.: camargosouzaadv@hotmail.com, doravante denominado **LOCADORA**, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 122/2023, referente locação de imóvel para uso e funcionamento do **Polo de Capacitação e Geração de Renda e Atendimento aos Serviços Socioassistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social**, localizado na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 76, Centro, cidade de Miracatu/SP, com CEP 11.850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 3.409/2025, juntamente com o acordo da locadora e Parecer Jurídico nº 196/2025, fica prorrogado o prazo em 12 (doze) meses, tendo **início em 07/06/2025 e término em 07/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A locatária pagará à locadora o valor mensal de R\$ 2.723,83 (*dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos*), com a aplicação do reajuste de 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento), pelo índice IPCA, perfazendo o valor global de R\$ 32.685,96 (*trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos*).

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

DORA KRUSZYNSKI GONÇALVES
CPF nº 105.275.458-99
Locadora

JOÃO ALVES DE ARRUDA
JÚNIOR
CPF 349.***.***-05
Diretor do Departamento de
Assistência Social
Gestor Do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADO: DORA KRUSZYNKI GONÇALVES

CPF: 105.***.***-99

ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 122/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/06/2025 a 07/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 32.685,96 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023 – PROCESSO Nº 2.660/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA E ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 06 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Junior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Dora Kruszyнки Gonçalves

Cargo: Responsável legal

CPF: 105.***.***-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____